



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 711, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando a realização dos Jogos Paralímpicos Rio 2016 no Brasil no período de 7 a 18 de setembro de 2016, resolve:

Prorrogar, até o dia 25 de setembro de 2016, o período de atividades do Gabinete de Crise para as Olimpíadas Rio 2016 e do seu Grupo de Apoio, instituídos pela [Portaria PGR/MPF nº 543, de 7 de julho de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 1, pág. 150, de 11 de julho de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 ago. 2016. Seção 1, p. 52.](#)

Ministério Público Federal